

PORTARIA Nº 126/2026/GP/DETRAN-MT

Substituição de Representante da Comissão de Ética na unidade desconcentrada, do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, em vista as atribuições conferidas pelo artigo 5º, § 1º do Decreto 2.490 de 11 de agosto de 2014, resolve:

Art. 1º (Renomear) ou (Designar) ou (substituir) os Representantes da Comissão de Ética do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso, nas Unidades Desconcentradas.

Art. 2º A representante local contribuirá nas atividades de educação e de comunicação, junto à unidade descentralizada de jurisdição, bem como nas atividades administrativas, em colaboração na capacitação e treinamento dos agentes públicos do órgão ou Entidade por meio de disseminação das normas éticas e disciplinares em auxílio a Comissão de Ética Central.

Art. 3º Designar a seguinte servidora abaixo:

I - 26ª CRT Mirassol D'Oeste - Meire Terezinha Barleta.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de março de 2026.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT
(Original Assinado)